DECRETO N. 3.265, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, através do Ofício 19/2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 5493/2018;

DECRETA:

Art. 1º O item 2, do inciso V, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.049, de 17 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"**Art. 1º** .....*
(...)

V – representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:

1. .....
1.1. .....
2. Jeane Meireles Tenorio Leite – titular; (NR)
2.1. ....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de dezembro de 2019. (PA n. 5493/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município